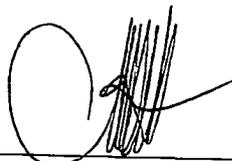


**Nota de Retificação ao Edital 004/2018 EEEP Joaquim Filomeno Noronha, Parambu-  
CE, 01 de Fevereiro de 2019**

O Diretor da EEEP Joaquim Filomeno Noronha, Sr. Antônio Rodrigues Lima, situada à Travessa Salustrino Henrique da Silva, SN, Bairro Horácio Alves, Parambu – CE, pertencente à CREDE 15, vem por meio deste, retificar resultado final do edital 004, divulgado em 14 de maio de 2018, com errata de resultado Final, divulgado em 16 de maio de 2018, de Seleção Simplificada de Professores da Base Comum para a disciplina de Matemática, atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, no qual estabeleceu normas específicas para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum na disciplina de Matemática, turno integral, com 40 horas semanais. Na oportunidade, em razão de carência de professor efetivo lotado na EEEP e ao não atendimento ao edital de convocação anterior, 001/2018 publicado em 12 de abril de 2018, por parte de candidatos do Banco de Recursos Humanos da SEDUC 2016, publicados no site da Crede 15 no dia 10 de abril de 2018, com resultado de não comparecimento divulgado em 12 de Abril de 2018, no site da Crede 15; comprovando assim a inexistência de docentes selecionados para a disciplina, por meio de convocatória ao Banco de aprovados publicado no Edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016. Permanecendo a carência de profissional para atuar na disciplina, este diretor recebeu da Superintendente Escolar, Geruza Verônica Oliveira Almeida, modelo de edital de Artigo 4, no qual regulamentava Seleção Simplificada de professor Temporário nos termos da Lei Complementar nº 22/2000 e suas alterações posteriores, mediante avaliação do “Currículo Vitae” do mesmo pelo Núcleo Gestor. No presente edital, em seu Artigo 1.1, dispõe-se que pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, ou esteja cursando-a, de acordo com o anexo I deste edital. Contudo o Anexo III, Integrante do mesmo Edital, no qual regulamenta a qualificação mínima exigida para a função de professor, por meio da Lei nº 9.394/96, em seus artigos 62 e 63, preconiza que concorrerão professores portadores de diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Deste modo, o edital apresentava ambiguidade em relação ao entendimento de seus artigos 1.1, no qual poderia inscrever-se candidato cursando o curso de Licenciatura e seu Anexo III, pelo qual havia a exigência de Diploma de Conclusão de Licenciatura Plena em Matemática. Fato este, que mediante este impasse de entendimento, recebeu-se na ocasião da inscrição currículo de candidato, cursando menos de 50% da carga horária total do curso Superior de Licenciatura em Matemática, deferindo-se a inscrição, em desacordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 e o Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 0582/2003. Discordância esta, que de fato ficou comprovada com a impossibilidade legal de processar a Lotação de candidato deferido nestes moldes, por meio do Sistema de Lotação de Contratos por Tempo Determinado – SIGECT da SEDUC-CE; uma vez que a Lei Nº 9.394/96 estabelece critérios para o exercício do magistério, entre os quais se ressaltam, como princípio marcante, o da flexibilidade, e a determinação para a atuação docente, no campo da educação básica, a exigência da formação *“em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, realizada em universidades e institutos superiores de educação (...)”* (Art. 62).

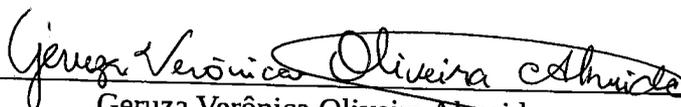
Assim sendo, retifico o resultado do Edital 004/2018, supracitado, em razão da relatada inconsistência, tornando Desclassificado candidato não constante com a Graduação mínima exigida no Anexo III do referido Edital, no ato da Inscrição em 14/05/2018 a 15/05/2018. Deste modo, retifico os candidatos aprovados no Edital 004/2018, para a disciplina de Matemática:

ORDEM	NOME	RESULTADO
1º	Robervane Araújo Rocha	Classificado
2º	Antônia Cristina Mota Barra	Classificado



Antonio Rodrigues Lima  
Diretor  
D.O.E. CE Nº 06 03/04/2013

Antônio Rodrigues Lima  
Diretor EEEP Joaquim Filomeno Noronha



Geruza Verônica Oliveira Almeida  
Professora SEDUC-CE, Matrícula: 31016626